



Prefeitura do Município de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

RAZÃO SOCIAL: T. C. IMOVEIS S/S LTDA

CNPJ: 59.025.528/0001-68

Inscrição cadastral: 04.0355.0051-001 - Lote: 1+2 - Quadra: 00E

Endereço: RUA OSVALDO VICENTINI 315 - JARDIM SYLVIO RINALDI II Jaguariúna-SP CEP: 13.914-116

É certificado que, revendo os arquivos do Departamento de Tributos, verificou-se não constar débitos para com a Fazenda Municipal, relativamente ao Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxa de Serviço Público, Contribuição de Iluminação Pública, Contribuição de Melhoria, Roçagem de Terreno e dívida ativa referentes ao imóvel acima descrito.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive posteriormente à emissão da presente Certidão.

Por ser verdade, firma-se a presente CERTIDÃO para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o imóvel acima identificado e não incluem débitos de Tarifa de Água e Esgoto de 2024 e/ou ainda não inscritos em dívida ativa até a presente data.

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto Nº 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

O preço público para emissão da presente Certidão não foi cobrado conforme artigo 4º do Decreto Nº 4.248 de 01 de dezembro de 2020.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, através do endereço: validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 02/10/2024 18:25:31

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

Código Verificador: 9A81EA26EB005559CDC4

Departamento de Tributos - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone: (19) 3837-5490